



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1600, DE 11 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.009010/2007-43;

RESOLVE:

1. ARQUIVAR a Sindicância instaurada pela Portaria nº 1404 de 28 de novembro de 2007, recomposta pela Portaria nº 306 de 18 de abril de 2008 e prorrogada pela Portaria nº 480 de 26 de maio de 2008.

2. ARQUIVAR o Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 246 de 27 de fevereiro de 2012.

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 12/07/2018, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207040** e o código CRC **8279E738**.